



# PODER LEGISLATIVO DE ITUPIRANGA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 2.1 – OBJETIVO:

2.2 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

#### 2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A aquisição de combustíveis para a Câmara Municipal de Itupiranga/PA, é fundamental para garantir o funcionamento eficiente e eficaz da instituição. Os combustíveis são essenciais para o desenvolvimento das atividades legislativas, administrativas e de apoio na cidade e nas visitas realizadas nos interiores, permitindo que estes legislativos realizem suas tarefas com qualidade e produtividade.

A aquisição de combustíveis do tipo óleo diesel S-10 e gasolina comum é fundamental para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Itupiranga/PA.

A necessidade se justifica pelo uso contínuo dos veículos oficiais utilizados em atividades institucionais, como:

- a) Deslocamentos de vereadores e servidores para participação em eventos, reuniões, capacitações e compromissos oficiais;
- b) Entrega de correspondências e documentos em órgãos públicos e entidades;
- c) Visitas técnicas e vistorias no âmbito do município e região estendendo-se da zona urbano a zona rural;
- d) Serviços externos administrativos que exijam locomoção.

O óleo diesel S-10 será utilizado nos veículos movidos a diesel, com exigência de baixo teor de enxofre, contribuindo para a preservação ambiental e manutenção da frota. Já a gasolina comum atenderá aos veículos flex movidos a gasolina, garantindo a mobilidade necessária às atividades institucionais.

## PODER LEGISLATIVO DE ITUPIRANGA

A contratação de empresa fornecedora de combustíveis visa assegurar o abastecimento contínuo, com qualidade e em conformidade com as normas legais e ambientais vigentes, garantindo a eficiência, economia e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição de combustíveis se mostra indispensável à manutenção da rotina administrativa da Câmara Municipal, permitindo o cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais de forma plena e eficaz.

### 2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Câmara Municipal de Itupiranga/PA

2.7 – O responsável pela demanda será a Sr. **DOMINGOS PORTO DA SILVA**

### 3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO        | MARCA | QUANT.    | UNIDADE |
|------|------------------|-------|-----------|---------|
| 1    | OLEO DIESEL S-10 |       | 35000,000 | LITRO   |
| 2    | GASOLINA COMUM   |       | 18000,000 | LITRO   |

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Câmara Municipal de Itupiranga/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

### 5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

### 6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1. Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da Câmara municipal de Itupiranga/PA.

### 7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – **DOMINGOS PORTO DA SILVA**

### 8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.



## PODER LEGISLATIVO DE ITUPIRANGA

Itupiranga/PA, 06 de junho de 2025

**DOMINGOS PORTO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

